



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

004130

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2025
1º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**, Estado de São Paulo, entidade Pública da Administração Direta, com sede na Rua Francisco Ferreira Alves, n.º 364, Bairro Centro, inscrita no **CNPJ n.º 45.331.188/0001-99**, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Orlando Caleffi Junior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade **RG n.º 15.126.049-7**, devidamente inscrito no **CPF n.º 054.257.638.40**, residente e domiciliado no município de Conchal, doravante denominado simplesmente **CONVENIENTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCHAL - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ n.º 67.168.724/0001-10**, com sede na Rua Christiano Sommer, n.º 285, Jardim Peris Conchal (SP), CEP: 13.836-292, representada nesse ato por seu Presidente, Sr. José Roberto Guimarães, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 074.837.238-58, residente e domiciliado em Conchal - SP, doravante denominada **ENTIDADE**, RESOLVEM realizar o aditamento do **Termo de Colaboração n.º 01/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O presente ajuste tem por objeto a transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada a auxiliar e minimizar os impactos da implementação dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de **dezembro de 2024**.
- 1.2. O repasse visa repactuação da parceria, com o intuito de repassar a complementação do salário até o limite do piso salarial, conforme Portaria GM/MS n.º 597, de 12 de maio de 2023, Portaria GM/MS n.º 1.135, DE 16 de agosto de 2023 e demais disposições legais aplicáveis, visando atendimento as ações e serviços de saúde pactuadas no Termo de Colaboração n.º 01/2023, sendo os seguintes profissionais:

NOME DO PROFISSIONAL	ATIVIDADE PROFISSIONAL	VALOR DE REPASSE DEZEMBRO
ERIKA TOGNOLLI	Técnico De Enfermagem	R\$ 642,73
FLAVIA CRUZ FRANCO DE OLIVEIRA	Enfermeiro	R\$ 608,18
SARA DA COSTA DE SOUZA	Técnico De Enfermagem	R\$ 642,73
TAIS MOREIRA RODRIGUES	Técnico De Enfermagem	R\$ 642,73

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1. Para a execução do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 01/2025, será destinado o montante total de **R\$ 2.536,37 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos)**, que será repassado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso no plano de trabalho aprovado pela administração pública.

Verba	Valor Global	Banco	Agência	Tipo	Nº Conta Bancária
Recurso Federal	R\$ 5.072,74	001	3383-9	Conta Corrente	2.7738-X

Rua Francisco Ferreira Alves n.º 364 – Centro – Conchal SP – CEP: 13.835-015
Telefone (19) 3866-8600, e-mail: contratos1@conchal.sp.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



040131

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As transferências dos recursos somente serão realizadas, de acordo com a programação orçamentária e financeira alocados no orçamento MUNICIPAL, observadas a Classificação Orçamentária específica em conformidade com o instrumento jurídico original e de acordo com o plano de trabalho, vejamos:
- 3.1.1. **Valor:** R\$ 2.536,37;
- 3.1.2. **Fonte de Recurso:** Transferência e Convênios Federais – Vinculados;
- 3.1.3. **Elemento Econômico:** 3.3.50.39.01.00.00 (2206) (2207) - Federal;
- 3.1.4. **Função:** Saúde;
- 3.1.5. **Subfunção:** Atenção Básica;
- 3.1.6. **Programa:** Saúde para todos.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 3 (por extenso) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Conchal, 05 de março 2025.

ORLANDO CALEFFI
JUNIOR:054257638
40

Assinado de forma digital por
ORLANDO CALEFFI
JUNIOR:05425763840
Dados: 2025.03.05 16:01:19 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20428

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
JOSÉ ROBERTO GUIMARÃES
PRESIDENTE

FLÁVIA ZANCHETTA MARIA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
GESTORA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

099132

ANEXO I
TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2025
PLANO DE TRABALHO



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.835-292 - Conchal / SP
CNPJ (MF) 67.168.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 592 de 23/09/93
E-mail: apaecorchal@conchalnet.com.br Utilidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/09/00
Registro no CNAS - Processo: 44006.004793/97-58 / Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02/00

Ato de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

de Trabalho – SaúdeReferente : Piso Salarial da Enfermagem –

MÊS : DEZEMBRO:2.024

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal.

Data de Constituição: 28.05.1992

CNPJ: 67.168.724/0001-10 Data da inscrição no CNPJ: 24.09.1992

Endereço: Rua Cristiano Sommer, nº, 285

Cidade: Conchal UF: SP Bairro: Jardim Paris CEP: 13.835-000

Telefone: 19 3866 1803 e-mail: apaecorchal@conchalnet.com.br

Horário de Funcionamento: 7:30h. às 11:30h. das 13:00h. às 17:00h.

Meses do ano: De Janeiro a Dezembro

Dias da Semana: De segunda a sexta-feira.

1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMS: Nº 01

Inscrição no CMAS: Nº 02

Registro no CMDCA : Nº 01

Inscrição no CNAS Nº Processo nº 44006.004793/97-58

CEBAS Assistência: Protocolo nº: 71000.084580/2016-01

Filiada à Federação Nacional das APAES sob o nº: 1142

1.3) REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Presidente: João Roberto Guimarães

Cargo: Presidente

Profissão: Empresário

CPF: 074.837.238-58

RG: 18.556.028-9

Órgão Expedidor: SSP/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

040133



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 29 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cap. 13.835-292 - Conchal / SP
CNPJ (MF) 07.188.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/09/93
E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br Utilidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/09/00
Registro no CNAS - Processo: 44008.004793/97-58 / Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 25/02/00

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Meio" pela Secretaria de Est. da Educação

Data de Nascimento: 12.04.1966

Vigência do mandato da diretoria atual de: 01.01.2023 a 31.12.2025

2) ÁREA DA ATIVIDADE:

(x) Assistência Social (x) Saúde (x) Educação () Cultura () Esporte

2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento (x) Assessoramento (x) Defesa e garantia de direitos

3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

() Básica (x) Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço visa ofertar atendimentos ambulatoriais de reabilitação e atendimento médico na área de Neuropediatria a pacientes com diagnósticos de deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência), transtorno do espectro autista, com Equipe Multiprofissional (Psicólogas, Fonoaudiólogas, Fisioterapeutas, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista, Enfermeira, Técnicas de Enfermagem, Assistente Social, Pedagoga Especialista e Médico Neuropediatra) visando a minimização das deformidades e dificuldades decorrentes da patologia apresentada para uma melhor qualidade de vida.

A APAE de Conchal possui 30 anos de experiência e é a única instituição no Município de Conchal voltada ao atendimento Multidisciplinar no que tange à promoção da saúde e reabilitação das pessoas com diagnósticos de deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência), transtorno do espectro autista.

4.1). TIPO DE SERVIÇO

Atendimentos a pacientes com deficiência intelectual, deficiência múltipla associada a deficiência intelectual e transtorno do espectro autista, em Programas de: Avaliação diagnóstica; Estimulação Precoce; Unidade de Cuidados Diários e Atendimento Médico na área de Neuropediatria e Atendimentos de Reabilitação com Equipe Multiprofissional.

4.2). IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Zonas urbana e rural do município de Conchal

ffente

2

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000134



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal / SP
CNPJ (ME) 67.168.724/0001-10
E-mail: apaeconchal@conchal.sp.gov.br
Registro no CNAES - Processo: 44096.004/93597-58

Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/09/93

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 37 - 14/09/00

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.728 de 28/02/00

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142

Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

4.3). PÚBLICO

Estimulação Precoce: Programa clínico ambulatorial multiprofissional de reabilitação e de caráter preventivo, destinado a bebês e crianças sob algum fator de risco pré, peri ou pós natal; na faixa etária de 0 a 03 anos e 11 meses.

Unidade de Cuidados Diários: Programa de atendimentos ambulatoriais diários no setor de saúde e de reabilitação das pessoas com diagnóstico de deficiência múltipla a partir dos 04 anos de idade com pouca ou nenhuma autonomia nas atividades de vida diária.

Avaliação Externa (Diagnóstico): Programa de avaliação clínica multiprofissional voltado a realização de diagnósticos de crianças encaminhadas pela Rede Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social na faixa etária de 0 a 10 anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor; queixa de Deficiência Intelectual; Transtornos Invasivos do Desenvolvimento e Síndromes.

5) - OBJETIVO GERAL

Tem-se como objetivo a solicitação de repasses do Ministério da Saúde através do Fundo Municipal de Saúde de recursos financeiros referente ao novo Piso Salarial da Enfermagem, uma vez que nossa Instituição não possui recursos financeiros para a atualização salarial e a manutenção das profissionais de enfermagem que atualmente atuam em nossa Instituição.

5.1). OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Garantir atendimento de reabilitação com equipe multiprofissional, visando o seu bem estar físico, emocional, cognitivo e psicomotor;
- Promover a prevenção de escaras e deformidades aos pacientes atendidos no Programa de Unidade de Cuidados Diários;
- Garantir atendimento integral em ambiente adequado (Manhã e Tarde) para os pacientes com Deficiência Múltipla em situações de vulnerabilidade social;
- Auxiliar e orientar às famílias quanto aos cuidados de higiene, alimentação, medicação e prevenção de escaras e deformidades;
- Promover e estimular a percepção sensorial;
- Administrar de acordo com orientação médica, medicamentos, complementos e suplementos alimentares de acordo com as necessidades de cada paciente.

5.2). METODOLOGIA DO SERVIÇO

Considerando-se as características peculiares da pessoa com deficiência, a Unidade de Cuidados Diários realiza através de 03 técnicos em enfermagem e 01 enfermeira, cuidados quanto a higiene corporal (banho, troca de fraldas, escovação de dentes, etc), administração de

ffente 3

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

00135



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 285 - Jd. Peris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep. 13.836-292 - Conchal / SP
CNPJ (MF) 67.188.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/09/83
E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br Utilidade Pública Federal: Portaria nº 37 - 14/09/00
Registro no CNAS - Processo: 44506.004793/97-58 Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02/00

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA A FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

medicamentos conforme prescrição médica e suplementos alimentares também de acordo com prescrição médica e de nutricionista; refeição balanceada; atividades adaptadas com educador físico; atividades de estimulação neurossensorial com pedagoga especialista e habilitação e reabilitação com a equipe multiprofissional (enfermeira, fisioterapeuta, fonoaudióloga, psicóloga, assistente social, pedagoga e médico neurologista).

5.3). ARTICULAÇÃO DE REDE

Departamento Municipal de Saúde
PSF's
Hospital e Maternidade "Madre Vanini"
CEMEC

5.4). ARTICULAÇÃO COM O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

A APAE de Conchal está em constante articulação com o Departamento Municipal de Saúde no que tange a encaminhamentos e realização de exames e outros relacionados à melhoria na qualidade de vida dos pacientes com deficiência intelectual, múltipla e com transtornos do espectro autista atendidos por nossa Instituição.

5.5). IMPACTOS ESPERADOS

Minimizar o impacto frente à Folha de Pagamento da APAE de Conchal.

5.6). INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de avaliação ocorrerá de forma contínua e processual, por meio de:

- Prestação de Contas Mensal a Prefeitura Municipal de Conchal;

- Pesquisa de satisfação aplicada trimestralmente, lista de presença, reuniões com a equipe do serviço bimestralmente ou quando houver necessidade e registros fotográficos.

5.7). METAS

Garantir as pessoas com deficiências múltiplas atendimento com equipe de Enfermagem de segunda a sexta - feira, sendo no período da manhã das 7h:30m às 11h:30m e a tarde das 13:00 às 17:00 hs, e considerando fatores de vulnerabilidade social o atendimento integral para os que necessitarem.

5.8) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

ffente 4

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

A00136



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Christiano Sommer, 285 - Jd. Peris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal / SP
CNPJ (MF): 67.168.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 682 de 23/09/93
E-mail: apaekonchal@conchal.sp.gov.br Utilidade Pública Federal: Portaria nº 37 - 14/08/00
Registro no CNAS - Processo: 44006.004793/97-58 / Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02/00

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

Endereço: Rua Christiano Sommer, nº 285 Jardim Peris

Locado ()

Próprio (x)

Cedido ()

Condições de acessibilidade:

Sim (x)

Parcialmente ()

Não possui ()

Quantidade	Especificação da Infraestrutura
01	Cozinha
01	Refeitório
01	Despensa
01	Lavanderia
07	Salas de Aula
01	Banheiro Masculino (03 vasos sanitários 01 vaso adaptado - 01 chuveiro)
01	Banheiro Feminino (03 vasos sanitários 01 vaso adaptado - 01 chuveiro)
06	Banheiros Sociais (03 masculinos / 03 femininos)
03	Almoxarifados
01	Banheiro externo
01	Recepção
01	Secretaria
01	Sala arquivo
01	Sala vídeo/reunião
01	Brinquedoteca
01	Sala Informática
05	Salas de atendimentos (Fonoaudióloga, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Médico, Psicologia, Nutricionista)
01	Garagem
01	Campo Gramado
02	Salas Direção / Coordenação

Assinatura

Assinaturas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

A 137



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 285 - Jd. Pens. - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep. 13.836-202 - Conchal / SP
CNPJ (MF) 67.168.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 592 de 23/09/93
E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br Utilidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/09/00
Registro no CNAS - Processo: 44066.004793/87-58 / Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 25/02/00

Alistado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

Quantidade	Especificação dos Equipamentos
03	Termômetros (02 digital) (01 infra vermelho)
01	Oxímetro
01	Glicosímetro
01	Pinça schmidt curva
01	Pinça schmidt reta
01	Cuba rim
01	Papagaio
05	Camas hospitalares
01	Maca
01	Berço hospitalar
02	Cadeiras de banho
01	Esfigmomanômetro
02	Estetoscópios
01	Aspirador
01	Ambu infantil
01	Ambu adulto
01	Cilindro de O ₂ com 2 máscaras
02	Aparelhos de Inalação
01	Tesoura cirúrgica fina
01	Porta soro
01	Blombo
01	Hamper

fforte 6

Handwritten signatures and initials.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000138



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 285 - Jd. Peris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal / SP
CNPJ(MF) 07.168.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 092 de 23/09/83
E-mail: apaeconchal@conchal.sp.gov.br Utilidade Pública Federal: Portaria nº 37 - 14/09/00
Registro no CNAS - Processo: 44006.004793/97-58 / Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 26/02/00

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

01	Banheira hospitalar infantil
01	Colchão casca de ovo
01	Negatoscópio
01	Escala Wechsler de Inteligência para Crianças WISC IV
01	Escala Wechsler de Inteligência para Adultos WAIS
01	Escala de Maturidade Mental Colúmbia
01	Escala de rastreio TEA CARS
01	Escala de rastreio MCHAT
01	Escala de rastreio VINELAND
03	Bicicletas ergométricas
01	Esteira elétrica
01	Elíptico
03	Pares de tornazeleira
01	Jump
01	Massageador elétrico
01	Exercitador de mãos e dedos
01	Respiron
01	Shaker
01	Ultra som terapêutico
01	Tens/Fens
01	Infravermelho
01	Turbilhão
01	Espaldar
03	Bolas Bobath
01	Balancin

ffente 7

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000139



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Cristiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.835-292 - Conchal / SP
CNPJ (MF) 67.186.724/0001-10
E-mail: apaconchal@conchalnet.com.br
Registro no CNAS - Processo: 44006/004793/97-56

Utilidade Pública Municipal Lei nº 662 de 23/09/93

Utilidade Pública Federal: Portaria nº 37 - 14/09/20

Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.728 de 28/02/20

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142

Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Meio" pela Secretaria de Est. da Educação

01	Prancha de Equilíbrio
01	Over Ball 3 KG

5.10) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO:

216 pacientes com deficiências intelectual / ou múltipla e Transtornos do Espectro Autista.

5.11) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

=> Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;

=> Busca Ativa;

=> Por encaminhamentos dos demais serviços de saúde e das demais políticas públicas setoriais;

=> Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

5.12) METODOLOGIA DO SERVIÇO

Os serviços de Enfermagem são ofertados diariamente, de segunda à sexta - feira, podendo ser com permanência integral ou em turno de 04 horas/diárias pela Equipe entre outros profissionais com a elaboração de Plano Terapêutico Singular.

6) RECURSOS HUMANOS DE ENFERMAGEM ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

03 Técnicas de Enfermagem e 01 Enfermeira com carga horária de 40 horas semanais.

7-) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - (R\$) - PREVISÃO

ORDEM	OBJETO	VALOR (R\$)
1	Repasso do Auxílio financeiro referente Portaria GM/MS 6.272 de 26.12.2024, de acordo com o que é previsto no INVESTSUS. (Ministério da Saúde), referente mês de DEZEMBRO/2024	R\$ 2.536,37
	TOTAL	R\$ 2.536,37

ffante
8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Christiano Sommer, 285 - Jd. Paris - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3272 - Cep: 13.836-292 - Conchal / SP
CNPJ (MF) 67.168.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/09/93
E-mail: apaekonchal@conchalnet.com.br Utilidade Pública Federal Portaria nº 37 - 14/09/00
Registro no CNAS - Processo: 44006.004793/97-58 Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.728 de 28/02/00

Aleliado de Pina Filantropicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PLANO DE TRABALHO REF PORTARIA MAIO REF AO COMPLEMENTO DO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM EXERCÍCIO 2024.					
ÁREA: SAÚDE = 4 FUNCIONÁRIOS					
Profissional	Função	Escolaridade	Vínculo	Carga Hora	Salário RS-
Ativo	Tec Enfermagem	Médio	CLT	40 h/sem	642,73
Ativo	Enfermeiro	Superior	CLT	40 h/sem	608,18
Ativo	Tec Enfermagem	Fundamental	CLT	40 h/sem	642,73
Ativo	Tec Enfermagem	Médio	CLT	40 h/sem	642,73
TOTAL					2.536,37
Férias = 1/12 avos x 1/3 =					70,45
13ª Salário = 1/12 avos =					211,36
SUB Total					3.818,19
Provisão Reajuste p 2024 = 0,00%					0,00
SUB Total					3.818,19
FGTS = 8,00% =					225,46
TOTAL DO SETOR					3.043,64
DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS					0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO SETOR					3.043,64
TOTAL DO EXERCÍCIO X 12 =					36.523,73
TOTAL					36.523,73
Elaborado por: Sérgio Roberto Bordignon					

Fonte



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000141



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal
FUNDADA EM 28 DE MAIO DE 1992

Rua Christiano Sommer, 285 - Jd. Pers. - Fone/Fax: (19) 3866-1803 / 3866-3279 - Cep: 13.836-292 - Conchal / SP
CNPJ/MF: 07.108.724/0001-10 Utilidade Pública Municipal Lei nº 692 de 23/09/93
E-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br Utilidade Pública Federal: Portaria nº 37 - 14/09/00
Registro no CNAS - Procon: 44008.004793/97-58 Utilidade Pública Estadual Decreto nº 44.729 de 28/02/00

Atestado de Fins Filantrópicos

FILIADA À FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB O Nº 1142
Reconhecida como Escola de Educação Especial "Flor de Maio" pela Secretaria de Est. da Educação

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

COMPLEMENTAÇÃO PISO SALARIAL ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
REPASSE MENSAL DO FMS P APAE DE CONCHAL	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

6) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

A partir da liberação dos recursos

9) IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR

Nome completo: Flávia Iolanda Dante

Telefone para contato: (19) 38661803

e-mail: apaeconchal@conchalnet.com.br

Nome do Representante Legal: José Roberto Guimarães – Presidente.

Conchal, 6 de Janeiro de 2.025.

Flávia Iolanda Dante
FLÁVIA IOHANDA DANTE
Diretora - APAE de Conchal
RG: 21.904.495-8



040142

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2025
ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR – ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Conchal.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conchal – APAE

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 01/2025

OBJETO: Transferência de recursos para a assistência financeira complementar da União destinada a auxiliar e minimizar os impactos da implementação dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no exercício de **dezembro de 2024**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 2.536,37 (dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos)

EXERCÍCIO (1) 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Conchal, 05 de março de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

1400143

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Orlando Caleffi Junior
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 054.257.638.40

ORLANDO CALEFFI Assinado de forma digital por
ORLANDO CALEFFI
JUNIOR:054257638
Dados: 2025.03.05 16:01:47 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.007.20428

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE / GESTORA:

Nome: Flávia Zanchetta Maria
Cargo: Diretora do Departamento de Saúde
CPF: 251.809.968-99

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: José Roberto Guimarães
Cargo: Presidente
CPF: 074.837.238-58

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: INFORMAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nome: Marcel Ribeiro Fadel
Cargo: Diretor Financeiro
CPF: 381.845.578-33

Assinatura: _____

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: CONTADORA DO ÓRGÃO CONCESSOR

Nome: Michelle Oliveira Tagliaferro
Cargo: Chefe Divisão de Contabilidade
CPF: 335.195.298-82

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000144

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: EMISSÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

Nome: Daniel Moraes dos Santos

Cargo: Encarregado da S. de Contratos

CPF: 510.789.978-64

Assinatura: _____

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: PARECER JURÍDICO

Nome: Vitória Ribeiro de Jesus

Cargo: Procuradora Municipal

CPF: 456.432.738-02

Assinatura: _____

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Nome: Iara Coser Muller

Cargo: Oficial Administrativo

CPF: 368.645.928-04

Assinatura: _____